

**ATO Nº 117/2019**

*Altera o Ato nº 011/2018, que dispõe sobre o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.*

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, inciso X, “a” e 45 da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** que o princípio da eficiência, insculpido no art. 37 da Constituição Federal, balizador de toda a Atividade Administrativa, representa importante instrumento para exigir a qualidade e adequação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a Carta Magna assegura a todos, por meio do art. 5º, inciso LXXIII, “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

**CONSIDERANDO** que o fortalecimento e suporte à atividade finalística elevará a eficiência e celeridade na tramitação dos processos e procedimentos extrajudiciais no âmbito das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a implantação dos processos judiciais e extrajudiciais eletrônicos, bem como os sistemas virtuais internos, trazidos pelo avanço tecnológico, possibilita o suporte jurídico à distância;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 12.551/2011 equipara os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 011/2018, que dispõe sobre o teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ato nº 003/2019, que criou o NAPROM – Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça, para prestar auxílio remoto às Promotorias de Justiça e órgãos de execução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar a alínea “e” ao artigo 8º do Ato nº 011/2018, nos seguintes termos:

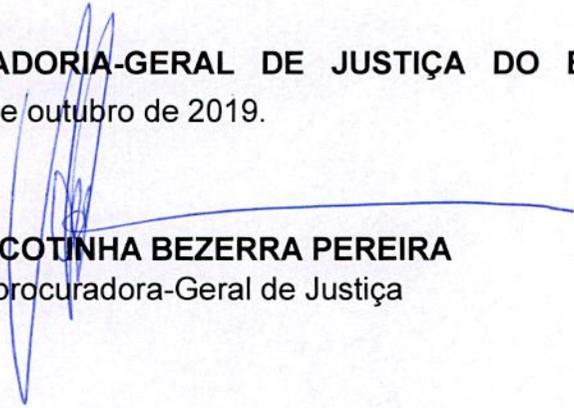
**“Art. 8º. (...)**

e) servidores lotados no NAPROM – Núcleo de Auxílio Remoto às Promotorias de Justiça.”

**Art. 2º.** Este ato entrará em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** em Palmas, 24 de outubro de 2019.



**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça